DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Departamento Tributário 8
Outros 8
Educação 9
Convocação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

407

PORTARIA Nº 407, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2025, contemplado no Processo Administrativo nº 1489/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º – **Nomear FELIPE BORGES MACHADO,** para prover o emprego permanente de **MÉDICO PLANTONISTA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,** referência salarial **SAU-14A PADRÃO 01**, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no **"Hospital Municipal São José".**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 19 DE JUNHO DE 2026.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PORTARIA Nº 408 , DE 22 JUNHO DE 2026.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes,** Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias a servidora abaixo compreendido no período de 30 dias em descanso com início entre: **22/06/2026 a 21/07/2026.** Artigo 129 e 130, Inciso I, do Decreto Lei Nº. 1.535, de 13 de abril de 1977 – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 30 DIAS		
Lidiane Aparecida Vila Pires	MED.PROGR.SAU.FAMIL/SAU16 II - PADR 05	01/03/2025 a 28/02/2026

Artigo 2º – Conceder férias a servidora abaixo relacionada no período de 15 dias em descanso com início entre: **23/06/2026 a 07/07/2026,** nos termos do Artigo 143, – CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Nathalia Gonçalves de Lara	DIRETOR DE ESCOLA/NS04E-01	05/12/2024 a 04/12/2025

Artigo 3º – Conceder férias a servidora abaixo relacionada no período de 10 dias em descanso com início entre: **29/06/2026 a 08/07/2026.** Nos termos do Artigo 134, parágrafo 1°– CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 10 DIAS		
Etelvina Nete Pereira Limas	SERVENTE GERAL/NB-01-08	18/02/2025 a 17/02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

408-A

Artigo 4º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 05 dias em descanso com início entre: **22/06/2026 a 26/06/2026**. Nos termos do Artigo 134, parágrafo 1°– CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 05 DIAS		
Jose Marcos F. de Oliveira	AUXILIAR ADMINISTRA/NM-01B-01	01/04/2025 a 31/03/2026
Natalia Aparecida Dietrich Canovas Ferreira	TECNICO DE SEG DO TR/SAU-10A-03	06/05/2025 a 05/05/2026

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE JUNHO DE 2026.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

409

PORTARIA Nº 409, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Decreto nº 3.175, de 09 de fevereiro de 2017, que delega competência de ordenação de despesas, e dá outras providências;

Considerando a solicitação de prorrogação de designação, datado de 19 de junho de 2026, devidamente autorizada pela Prefeita;

RESOLVE:

Artigo 1º – PRORROGAR A DESIGNAÇÃO do senhor **EDIVAN FERREIRA DE LACERDA**, ocupante do emprego em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA**, como Ordenador das Despesas da Unidade Orçamentária, em virtude do afastamento, por motivos de saúde, do **Sr. RAUL EMÍLIO ADAMOLI DE MORAIS**, ocupante do emprego em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, no período de **22 de junho de 2026 à 11 de julho de 2026.**

Código da Unidade	Nome da Unidade
02.09.00	Secretaria Municipal de Saneamento Básico

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 371, de 01 de junho de 2026.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE JUNHO DE 2026.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo n° 956/2023 – Modalidade: Dispensa de Licitação n° 20/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de dosimetria pessoal TLD/OSLD com logística reversa.

3º TERMO DE ADITIVO, assinado em 15 de junho de 2026.

Contrato Administrativo n° 044/2023, assinado em 29 de junho de 2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ n° 46.313.714/0001-50.
Contratada: **Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda** – CNPJ – 50.429.810/0001-36.
Vigência: 29/06/2026 a 28/06/2027.
Valor total reajustado: **R$ 1.531,44 (Um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)**
Valor mensal do contrato: **R$ 127,62 (Cento e Vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
Site: www.itirapina.sp.gov.br - Telefone: (19) 3575-9000

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 1312/2026
Dispensa de Licitação nº. 13/2026
Contrato Administrativo nº. 50/2026

Objeto: Contratação Direta de Instituição Financeira Pública para a prestação de Serviços Bancários especializados de Implantação, Administração e Gerenciamento de Solução Informatizada de cartão Corporativo/Cartão de Pagamento, com vistas a atender às demandas operacionais da Administração Executiva Pública Municipal.

Contrato Administrativo, assinado em 22 de junho de 2026.
***Contratante**:* **Prefeitura Municipal de Itirapina** – CNPJ n° 46.313.714/0001-50.
Contratada: **Banco do Brasil S.A.** – CNPJ n° 00.000.000/0001-91
Vigência: de 22/06/2026 a 22/06/2027 – 12 (doze) meses.
Valor mensal: R$ 0 (custo zero)

Departamento Tributário

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria da Fazenda – Rua 05 nº 235 – Centro – Itirapina –SP – Cep: 13530-000
CNPJ: 446.313.714/0001 - Fone: (19) 3575 – 3904

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº. 006/2026

Em cumprimento à determinação contida na Ordem de Serviço expedida pela Secretária da Fazenda do Município de Itirapina, Sra. Sabrina Câmara de Almeida de Abreu, por meio do Processo Administrativo nº 2320/2025, venho, pelo presente termo, às 12h46min do dia 21 de maio de 2026, instaurar procedimento de fiscalização referente ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), que tramita no Processo Administrativo Sigiloso nº 1306/2026, em face de:

Contribuinte: HIGOR ALEXANDRE DE LIMA ERNANDO, portador do CPF nº 356.3[redacted]8-02
Endereço: Rua Um, nº 140, Jardim dos Indaiás, CEP 13530-130
Município: Itirapina/SP

Com base no artigo 14, incisos I, III e IV, artigo 79 e artigo 240 da Lei Municipal nº 1.936 de 27 de Dezembro de 2001, Código Tributário do Município de Itirapina, e com resguardo de sigilo previsto nos artigos 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 4.206, de 17 de julho de 2024, notifico que seja enviado ao setor de Fiscalização Tributária, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos**, a partir do recebimento deste Termo, os documentos abaixo relacionados, referente à **Compra do Imóvel do imóvel nº 01.34.004.0256.001, Quadra D, Lote 18, situado na Rua Quatro, nº 173, Jardim América, Itirapina/SP, CEP 13531-204**.

Documentos a serem apresentados na Fiscalização Tributária presencialmente ou pelo e-mail **iss2@itirapina.sp.gov.br**:

- Escritura do Imóvel;
- Guia de ITBI e comprovante de pagamento da guia;
- Guia Complementar de ITBI e comprovante de pagamento da guia complementar, referente a diferença entre o valor R$ 80.000,00 declarado ao Fisco Municipal e valor de compra de R$ 100.000,00 pactuado no contrato de Compra e Venda anexo;
- Outros contratos pactuados sobre o imóvel, se houver;
- Extrato bancário ou outro documento que comprove a transferência de valores sobre a compra e venda do imóvel para o vendedor;
- Cópias do CPF, RG e comprovante de endereço atual.

Certa do atendimento do presente, cujo **descumprimento implica em penalidades previstas nos artigos 107 e 244 a 246, da Lei Municipal nº 1.936/2001, Código Tributário do Município de Itirapina/SP**, subscrevemo-nos com elevada consideração.

Solange Aparecida Kilian
Fiscal de Tributos
Matrícula 16.186
Secretaria Municipal da Fazenda

Educação

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-025
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação convoca professores e os membros da equipe gestora das seguintes unidades escolares: Creche Escola Profa Simone de Lima e Creche Ana Cândida Rossler para participação em HTPC formativo sobre **BNCC Computação**, **ECA Digital** e **LGPD** conforme segue:

Data: 30/06/2026
Horário: das 16h15min às 18h15min
Local: Creche Ana Cândida Rossler

Pauta

- Princípios da BNCC Computação (Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital);
- Integração da Educação Digital ao currículo;
- Saberes digitais docentes e uso pedagógico das tecnologias;
- Exemplos de plataformas digitais para pesquisa (repositórios MEC Red, UFMS);
- Diretrizes do ECA Digital (uso ético, seguro e responsável das tecnologias);
- Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
- Encaminhamentos às unidades escolares.

Itirapina, 23 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Valéria Maria Feltrin Sanches
Assinado de forma digital por Valéria Maria Feltrin Sanches
Dados: 2026.06.23 16:18:40 -03'00'

Profª Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação